

REGULAMENTO

CDEBJ - Concurso de Desenho Estudantil - Brasil | Japão

1. **ÁREA DE ABRANGÊNCIA:**

Todo o território japonês.

2. **PERÍODO DE INSCRIÇÃO:**

02/10/2023 A 05/11/2023.

3. **CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:**

O concurso “CDEBJ 2023” a ser realizado pela PEGASUS CULTURAL, é aberta a qualquer estudante brasileiro entre 8 e 17 anos, residente no Japão, que queira participar e que preencham todos os requisitos descritos no presente Regulamento.

O concurso será divulgado pela mandatária no site oficial [<https://www.cdebj-japao.com/>], nas redes sociais do projeto (Instagram: @cdebj.japao), nas escolas brasileiras e em mídias da comunidade brasileira no Japão.

O concurso tem o objetivo de selecionar 20 desenhos para compor uma exposição de artes na galeria do Create [<https://www.hcf.or.jp/facilities/create/>], na cidade de Hamamatsu. Dentre estes, serão ainda selecionados os três melhores de cada categoria, cujos autores serão premiados.

Categorias do concurso:

I - Infantil - 8 a 12 anos;

II - Juvenil -13 a 17 anos.

Cronograma do concurso:

I - Período de inscrição: 2 de outubro a 5 de novembro de 2023;

II - Divulgação do Resultado: 26 de novembro de 2023.

III - Exposição: 10 e 11 de fevereiro de 2024.

Os participantes deverão inscrever suas artes utilizando como inspiração o tema “**O FUTURO DO PLANETA**”.

4. **INSCRIÇÕES:**

I - Cada participante poderá enviar somente 01 arte para o concurso. Caso seja enviada mais de uma arte, será considerada como válida a primeira arte enviada, sendo as demais automaticamente desconsideradas. Não serão aceitas inscrições após o término do período de inscrição.

- II - Os desenhos deverão ser feitos em papel B4, nas medidas 257 x 364 mm.
- III - Os desenhos podem ser monocromáticos ou coloridos, elaborados com técnicas livres de criação e arte, utilizando materiais tradicionais como: grafite, lápis de cor, lápis aquarelado, aquarela, giz de cera, giz pastel, canetas hidrográficas, ou misto.
- IV - Não serão aceitos desenhos realizados em suporte digital.
- V - Não serão aceitos desenhos com montagens, colagens, tridimensionais, dobraduras, textos, plastificados ou que não sejam realizados em folha plana.
- VI - O desenho deve apresentar domínio expressivo, qualidade estética e enquadramento no tema do concurso.
- VII - O desenho deve ser obrigatoriamente inédito e original. Entende-se por inédita a obra não editada e não publicada (parcialmente ou em sua totalidade) em qualquer meio de veiculação; original é a obra que não foi copiada ou imitada.
- VIII - **A versão original dos trabalhos inscritos deve ser guardada pelo participante até o término do processo de avaliação** e divulgação dos vencedores, podendo a comissão organizadora solicitar o envio do desenho em qualquer fase do concurso.

Para inscrever o participante, é necessário que a escola, o familiar ou o responsável por ele preencha o formulário que está no site, anexando o arquivo digital do desenho.

5. PRÊMIOS:

1º Colocado de cada categoria	Tablet Amazon Fire 7 + voucher upStage ¥5.000
2º Colocado de cada categoria	Curso de desenho (1mês) + voucher upStage ¥3.000
3º Colocado de cada categoria	Kit de materiais de arte + voucher upStage ¥2.000

6. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Caso o participante ganhador do Concurso não responda ao contato de notificação da Organizadora do Concurso, no prazo de até 72 horas a contar da efetiva notificação, assim como, não enviar o desenho no prazo acordado com a organização, este será desclassificado, sendo premiado o participante da arte mais votada subsequente, conforme o ranking de colocados definidos pela comissão julgadora da Organização do Concurso.

7. FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado do concurso com o nome dos contemplados será divulgado no site oficial, no dia 26 de novembro de 2023. O contemplado será comunicado do resultado do concurso, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da apuração, de acordo com os dados cadastrais informados quando da inscrição do concurso, sendo certo que os participantes são responsáveis por manterem seus dados

cadastrais atualizados junto à organizadora.

8. ENTREGA DOS PRÊMIOS:

O contemplado terá o prêmio entregue na cerimônia de abertura da exposição, em data a definir. Caso o contemplado não consiga participar, será enviado pelo correio ou transportadora para o endereço informado pelo participante. Os custos do envio devem ser arcados pelo participante contemplado.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

A participação no concurso é voluntária e implicará a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.

Os participantes cedem ainda o direito do uso de imagem, vídeo e dos materiais produzidos para o concurso pelo período de 12 meses a contar da apuração do Concurso para a mandatária.

A divulgação da imagem dos contemplados e suas respectivas artes, poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial.

A organizadora preza pela privacidade dos dados dos participantes e os utiliza somente para os fins relacionados ao presente concurso, especificamente para a identificação dos mesmos e o posterior contato, de modo a possibilitar a entrega do prêmio.

Quaisquer casos omissos do presente Regulamento ou dúvidas suscitadas pelos Participantes serão resolvidos por uma comissão julgadora formada por indicação da mandatária, que determinará de maneira irrecorrível a solução para o caso ou responderá à questão suscitada.